



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 467, DE 12 NOVEMBRO DE 2012

Ementa: Constitui comissão Especial para levantamento geral do almoxarifado do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando a necessidade de levantamento anual do almoxarifado, para que a Superintendência Administrativa e Financeira – SAF e a Gerência de Infraestrutura - GIE, possam sempre ter controle do estoque deste Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento anual do almoxarifado do Confea;

Art. 2º. A Comissão especial será composta pelos seguintes membros:

- Urbano Alves Cordeiro – Coordenador;
- Arisnaldo Dias Brito – Membro;
- Carlos Gustavo Villela Mesquita – Membro;
- Francisco Rodrigo Brasil – Membro;
- Ataíde Andrade de Souza – Membro; e,
- Carlos Alberto da Silva Couto - Membro.

Art. 3. O levantamento do almoxarifado iniciará no dia 26 de novembro de 2012, tendo o prazo máximo de 23 (vinte e três) dias corridos para concluir todo o trabalho;

Art. 4º. Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo coordenador da comissão, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão submetidas à apreciação do Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 12 de Novembro de 2012.


Eng. Civil. José Tadeu da Silva
Presidente

